

- m) DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR, OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL, REQUERIDO PARA O CARGO (ORIGINAL) E 1 (UMA) CÓPIA; (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL)
- n) COMPROVANTE DA FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA O CARGO QUE CONCORREU CONFORME EDITAL;
- o) REGISTRO DO CONSELHO DE CLASSE, QUANDO REQUERIDO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO (CREA, OAB; CRM; CRO, CORECON, CREF, etc)
- p) FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; (CONTA DE LUZ E TELEFONE)
- q) CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL, REFERENTES AOS ÚLTIMOS CINCO (05) ANOS DO (S) DOMICÍLIO (S) DO CANDIDATO; (FORUM BARAO DE RIO BRANCO E JUSTIÇA FEDERAL)
- r) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGOS (ANEXO V) (Modelo no site www.riobranco.ac.gov.br)
- s) DECLARAÇÃO DE BENS (ANEXO VI); (Modelo no site www.riobranco.ac.gov.br)
- t) DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA (ANEXO VII); (Modelo no site www.riobranco.ac.gov.br)
- u) FICHA DADOS PESSOAIS DE SERVIDOR – MODELO FX01 PREENCHIDA (ANEXO VIII); (Modelo no site www.riobranco.ac.gov.br)
- v) 02 (DUAS) FOTOS 3X4 COLORIDAS;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 142/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Servidora, Dalva Araújo Martins, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 09/07/2017 a 12/07/2017, para participar da "Capacitação presencial em elaboração de inventários municipais de gases de efeito estufa (GEE)", na cidade de Campinas - SP, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, nos termos do Decreto nº 1.275/2015. As demais despesas com passagens aéreas e acomodações ficarão a cargo da organização do evento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09/07/2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 144/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;
Considerando o OFÍCIO SEDIHPA Nº 125/2017, de 15 de maio 2017,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar, com fundamento no artigo 35, § 3º, da Lei Municipal nº 1.729/2008 - Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Conselheira Suplente Niocélia Bento da Silva, para responder pelo expediente do 1º Conselho Tutelar de Rio Branco, pelo período de 15.05.2017 a 16.06.2017, em substituição a Conselheira Tutelar, Andréa Alves da Cunha Lima, que estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/05/2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 21 DE JUNHO DE 2017.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 145/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador Geral do Município de Rio Branco, Pascal Abou Khalil, que estará em gozo de férias regulamentares, no período de 24/07/2017 a 31/07/2017.

Art. 2º Designar Marcia Cristina Lopes Alódio, para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Município, enquanto durar a ausência do titular do cargo.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 138, de 19 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/07/2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 21 DE JUNHO DE 2017.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 147/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Modernização da Gestão - ITEC, Mafran Almeida de Oliveira, no período de 24/06 a 02/07/2017, para participar da Conferência Netx 2017 da Nutanix, bem como apresentar a proposta da política de estímulo aos serviços da área de Tecnologia da Informação e Economia digital criativa do ITEC, que ocorrerá na cidade de Washington/EUA, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias, nos termos do Decreto nº 1.275/2015. As demais despesas serão custeadas pelos Organizadores do Evento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/06/2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 22 DE JUNHO DE 2017.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017

Objeto: Aquisição de Tratores e Implementos.

Origem: Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta - SAFRA.

Propostas: Serão recebidas até às 09h30min (horário de Brasília) do dia 07 de julho de 2017, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 27 de junho de 2017, através www.licitacoes-e.com.br Nº 676913 da Licitação ou excepcionalmente no Departamento de Licitações – Rua Amazonas, 466 – Bairro Cerâmica – Rio Branco/AC – CEP 69905-074- Rio Branco-AC – Fone (68) 3211-2220.
Rio Branco-AC, 23 de junho de 2017.

Priscila da Silva Melo
Pregoeira da CEL/PMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 160/2017

Partes: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA com CNPJ nº 01.429.437/0001-08e a Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB – CNPJ: 04.518.601/0001-41.